

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

PORTARIA Nº 120/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIA(S).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução $n^{\rm o}$ 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, intermunicipal, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em nome da Sr. JOCITAN RIBEIRO DE SALES, inscrito com o CPF: nº ***.700.***-87, exercendo o Cargo/Função de VEREADOR - SEGUNDO SECRETÁRIO, para fazer face às despesas com transporte e alimentação, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: IV Encontro dos Representantes das Escolas Legislativas do RN no dia 06 de junho, no hotel Holiday Inn em Natal/RN.

Local de Destino: Natal/RN.

Período do afastamento: 06 de junho de 2025.

Art. 2° - Ao beneficiário da diária compete comprovar as despesas ao Setor Contábil do Legislativo, através o documento comprobatório.

Art. 3^{o} - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto do Rodrigues/RN, 05 de junho de 2025.

JOSE ITAMAR DOS SANTOS PRESIDENTE

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues **Código Identificador:** 06885841

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 05/06/2025. EDIÇÃO 029. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://diariooficial.uvern.com.br